

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 19/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2018

-----Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS , e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice - Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente por se encontrar em representação do Município na cerimónia de atribuição do Doutoramento Honoris Causa a Manuel Alegre . -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Dando inicio a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Vereador António Duarte referiu-se ao processo de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, para dizer que o que o Sr. Presidente disse na reunião do Executivo e o que foi apresentado da Assembleia Municipal foi muito diferente além de ter alguma dificuldade em entender a rapidez com que o relatório apresentado foi elaborado. Além disso, acrescentou, disse ter a certeza, por facto que apresentou, que o texto lido pela força política “Juntos” na Assembleia Municipal, foi elaborado por um Técnico Superior da Câmara Municipal em horário laboral e enquanto decorria a reunião do executivo onde o assunto estava a ser discutido, pelo que solicita que o Técnico em questão seja chamado à reunião para aquilatar se foi ele ou não e por incumbência de quem elaborou o texto que foi lido pelo “Juntos” na Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----O Sr. Vice-Presidente disse que não esteve presente na reunião do Executivo onde o assunto da distribuição de energia elétrica em baixa tensão foi discutido nem esteve presente na reunião da Assembleia Municipal onde esse mesmo assunto foi tratado, pelo que solicitava ao Sr. Vereador que colocasse as questões sobre este assunto em reunião onde estivesse presente o Sr. Presidente que, certamente, lhe dará todas as explicações. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador António Duarte disse que lamenta que o Sr. Presidente em exercício se tenha recusado a chamar o funcionário que terá elaborado o referido documento, remetendo assim este assunto para quando o Sr. Presidente estivesse presente, preferindo deste modo ganhar tempo em vez de resolver já o problema, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que não está a recusar qualquer informação, apenas entende que a resposta terá que ser dada pelo Sr. Presidente e se ele assim o entender chamará a referido Técnico Municipal. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte perguntou quem é o Vereador e o Técnico responsável pelo sistema de gestão de frota dos veículos do município questionando se, em dado momento, lhe poderá ser disponibilizada informação sobre o trajeto efetuado por um dado veículo, tempo gasto a percorrer esse trajeto, quem o conduzia etc. Questionou também sobre o mesmo assunto, desde quando é que está implementado este sistema e durante quanto tempo se mantêm os dados para consulta, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que sobre a questão da proteção de dados e o prazo de manutenção dos registos a sua gestão está a cargo da Eng.^a Sónia. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, perguntou como estão as obras de construção das bancadas no Campo de Futebol da LAAC e solicitou que o processo fosse presente ao executivo para poder consultar, lembrando que na primeira reunião do executivo foi proposto que as reuniões do Executivo fossem descentralizadas, realizada uma por mês numa Junta/União de Freguesias, tendo a proposta sido rejeitada com o argumento de que as reuniões tinham que ser feitas no edifício dos Paços do Concelho porque, por vezes, é preciso consultar processos, e só aqui isso seria possível mas agora, tem-se vindo a verificar que, sendo as reuniões todas feitas nos Paços do Concelho, quando se solicita um processo, em geral, ele nunca é disponibilizado. Informado pelo Sr. Vereador João Clemente que, relativamente às Bancadas do Campo de Futebol da LAAC o Fiscal foi ao local e já havia elaborado parecer sobre o assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que o mesmo lhe fosse remetido. -----

-----Prosseguindo no uso da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara disse que o Sr. Presidente terá afirmado, na última sessão da Assembleia Municipal, que a Câmara pretende construir no município um canil que orçará a cerca de um milhão de Euros, pelo que, não conhecendo o processo, gostaria de ter mais informação acerca do assunto tendo o Sr. Vice-Presidente informado que se trata de um projeto

intermunicipal, no âmbito da CIRA e o que se pretende é que o canil venha a ser construído no Concelho de Águeda, embora para servir, também, outros Municípios.

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou sobre o parecer que o Sr. Presidente, apresentou a propósito da aquisição e montagem do portão da garagem, e solicitou que esse parecer ou outros existentes, sobre a prestação de serviços ao município por eleitos para órgãos autárquicos, lhes sejam facultados. -----

-----Continuando no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador, disse que na última reunião a Câmara deliberou sobre a atribuição à UBA de um apoio financeiro no valor de 50.000€, apoio este que lhe causou estranheza por ser bastante superior ao atribuído em anos anteriores e que lhe foi respondido que o mesmo se destinaria a ser dividido, em partes iguais, pelas cinco Bandas do Concelho, para aquisição de instrumentos musicais, tendo, na ocasião, o Sr Vereador João Clemente informado que essa importância não seria distribuída em partes iguais mas sim conforme as carências de cada uma das bandas, tendo a Sr.^a Vereadora Elsa corrigido, afirmando que era, efetivamente, em parte iguais para as cinco Bandas do Concelho e destinado à aquisição de instrumentos musicais. Contudo, e como entende que os instrumentos musicais não precisam ser substituídos todos os anos, solicitou que lhe fosse facultada a documentação comprovativa da compra de instrumentos musicais, pelas cinco bandas do concelho, nos últimos quatro anos.-----

-----De seguida, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou se era verdade que a Câmara Municipal de Águeda não esteve presente na reunião da CIRA onde foram debatidos os fundos que iriam ser distribuídos pelo Municípios, afirmando que estranha que o Sr. Presidente não podendo estar presente na reunião onde foram apresentados os projetos a desenvolver no Município, não tenha tido tempo de avisar nenhum membro do Executivo para o representar uma vez que se tratava de um assunto de grande importância, respondendo o Sr. Vice-Presidente que tendo surgido um compromisso imprevisto ao Sr. Presidente, que o impediu de ir à reunião da CIRA, ele sabia que os assuntos a tratar seriam os mesmos que foram tratados na reunião do Conselho de Administração, em que esteve presente e, por essa razão, não lhe pareceu imprescindível fazer-se representar na mesma. -----

----- A Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, que interveio a seguir, e referindo sobre o processo de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão apresentado pelo Sr. Vereador António Duarte que, se dúvidas haviam, ficou provado, pela documentação que foi apresentada na última sessão da Assembleia Municipal e na presente reunião, que há informação que é sonogada ao executivo.-----

-----A seguir, a mesma Sr.^a Vereadora lembrou que na última reunião do executivo solicitou que lhe fosse facultado o mapa referente à alocação de viaturas/máquinas municipais para realização de trabalhos em Juntas/Uniões de Freguesias e que lhe foi dito que isso lhe seria disponibilizado mas que, como até hoje nada lhe foi entregue, repetia a solicitação. -----

-----Prosseguindo este ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Sr. Vereador António Duarte para dizer que quando se falou na aquisição e instalação do portão da garagem da cave do edifício dos Paços do Concelho, o Sr. Presidente informou que ia mandar fazer e entregar aos Srs. Vereadores, um levantamento de todos os contratos de aquisição/fornecimento de serviços que a Câmara tem celebrados com membros da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia, nos últimos quatro anos, lembrando que o Sr. Presidente, na altura, disse que eram muitos, mas que até hoje, não entregou nada. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Paulo Seara para voltar a solicitar que lhe seja entregue o Draft da firma Ernest & Yong e a relação de todas as empresas incubadas desde o início até ao momento, com as respetivas datas de entrada e saída, relação comercial com a Câmara e respetiva faturação. -----

-----Continuando a sua intervenção o mesmo Sr. Vereador disse que recebendo às quintas-feiras os assuntos para apreciação na reunião do executivo, mesmo cumprindo o prazo legal, é muita informação para apreciar em pouco tempo, não há hipótese de se votar com consistência, que existem documentos que já foram pedidos há quase um ano e nunca foram entregues e está-se a entregar documentos para estudar e decidir com um prazo tão reduzido. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte lamentou haver tão pouco tempo para estudar alguns assuntos referindo a documentação que é solicitada e não é entregue, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que na sua opinião, quando há possibilidade de entregar a documentação solicitada, que a mesma seja entregue o mais breve possível e que quando não é possível que se diga isso, apelando aos Srs. Membros do Executivo que não se encontram em tempo inteiro que sejam cooperantes e os ajudem a governar a Câmara por mais três anos, tendo a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho rematado dizendo que é, exatamente isso, que têm andado a fazer. -----

-----A terminar este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente adiantou que se vai dar início à recolha de contributos dos Srs. Vereadores para o próximo Orçamento e Plano de Atividades e que caso o pretendam poderiam fazê-lo na próxima reunião de executivo. Informou de seguida, que foi atribuído ao Concelho de Águeda o

certificado que o coloca no 'Top 100 dos Destinos Sustentáveis do Mundo 2018' e lembrou o êxito das iniciativas levadas a efeito por diversas associações em parceria com a Câmara, referindo, em especial, o evento "CERCIAG em movimento" e a prova do 2º Triatlo da Cidade de Águeda que foi organizado pelo Desportivo Atlético de Recardães -----

----- **ATAS DAS REUNIÕES N.ºS 17/18 E 18/18** -----

----- Dadas as questões colocadas sobre a elaboração e apreciação das Atas das reuniões do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem de Trabalhos, para análise e votação em próxima reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 406/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DUAS RODAS COM MOTOR DE MACINHATA DO VOUGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador João Clemente, datado de 31 de agosto último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a Associação dos Amigos de Duas Rodas com Motor de Macinhata do Vouga, do pagamento da licença especial de ruído relativo à concentração de motos e motorizadas, que se realizou nos dias 7 a 9 de setembro findo, em Macinhata do Vouga. -----

-----PROPOSTA 407/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA LICENÇA DE RUÍDO -ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL DE PEDAÇÃES -----

-----De seguida, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador João Clemente, datado de 24 de setembro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes isentou a Associação Social Desportiva e Cultural de Pedações do pagamento da licença especial de ruído relativo à "Feijoada 2018", que terá lugar no próximo dia 13 de outubro em Pedações. -----

-----PROPOSTA 410/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ÁGUEDA -----

-----No prosseguimento da reunião, a Câmara deliberou, por maioria, com as

abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador João Clemente, datado de 27 de agosto último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a ACOAG – Associação Comercial de Águeda, do pagamento da licença especial de ruído relativo à 25ª Festa do Leitão da Bairrada, que se realizou nos dias 5 a 9 de setembro findo. -

-----PROPOSTA 425/18 - ATRIBUIÇÃO DE UM ADIANTAMENTO DE VERBA ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um adiantamento de verba às Associações Desportivas – época desportiva 2018/2019, no montante de 43 865,52 € às 9 associações desportivas que o solicitaram e que se mencionam na referida proposta, em conformidade com os Contratos-Programa a celebrar com cada uma das associações desportivas, que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 426/18 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO ÁGUEDA ACTION CLUB (ACTIB), NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NA PISTA EXISTENTE NO CROSSÓDROMO INTERNACIONAL DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, atribuir ao Águeda Action Club (ACTIB) um apoio financeiro extraordinário no valor de 9.000,00€, pela realização dos trabalhos realizados na pista existente no Crossódromo Internacional de Águeda, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e no artigo 52.º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, Associativismo Desportivo – F2. -----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que justificaram a sua tomada de posição não por discordarem das verbas mas porque entendem que a proposta não está devidamente elaborada e fundamentada . -----

-----PROPOSTA 427/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - BODAS DE PRATA 2018 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador João Clemente, datado de 10 de setembro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização do Baile das Bodas de Prata da

Associação, que teve lugar no passado dia 15 de setembro.-----

-----PROPOSTA 411/18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À QUERCUS -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Quercus um subsídio no valor de 5.000,00€ por forma a dar continuidade ao projeto “Cabeço Santo” desenvolvido em parceria com aquela instituição. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara sugeriu que a Câmara, eventualmente com a colaboração da Quercus, proceda à recuperação de outras áreas do concelho, propriedades do município ou baldios, com o combate a espécies invasoras e proteção e/ou reforço de espécies autóctones. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se pronunciou acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos para questionar as vantagens do projeto em causa para os munícipes do concelho e solicitou que lhe fosse facultado relatório sobre a áreas que estão a ser recuperadas e qual a intervenção da Quercus e da Câmara. -----

-----PROPOSTA 412/18 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À SOL NASCENTE – ASSOCIAÇÃO INFANTO-JUVENIL DE ÁGUEDA, PELA ORGANIZAÇÃO DO "XVIII FESTIVAL DA CANÇÃO & XVII GALA DOS PEQUENOS CANTORES", A DECORRER NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2018 -----

-----Dando continuidade aos trabalhos, e uma vez que se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento cultural do concelho que tem vindo a ser apoiado todos os anos pela Autarquia, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ à Sol Nascente – Associação Infanto – Juvenil, pela realização do "XVIII Festival da Canção & XVII Gala dos Pequenos Cantores", que terá lugar no próximo dia 4 de novembro no Centro de Artes de Águeda. -----

-----A Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, por se considerar legalmente impedida, retirou-se da reunião durante a análise e votação dos dois próximos assuntos. -----

-----PROPOSTA 414/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL RECREATIVO E JUVENIL (F1) - ENVIO DE MINUTAS DE PROTOCOLO -----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas durante a análise deste processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta. -----

-----PROPOSTA 416/18 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ADOTADA NA REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 04/09/2018 E ATRIBUIÇÃO DE UM NOVO APOIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA BANDA MARCIAL DE

FERMENTELOS – CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA –
ASSOCIATIVISMO CULTURAL -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do artigo 165.º, n.º 1, e 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, revogar parcialmente a deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião de 04 de setembro último, designadamente no que se refere à atribuição de um apoio financeiro para a execução do projeto de obras na sede da Associação da Banda Marcial de Fermentelos no valor de € 27.133,35, e à respetiva minuta de protocolo (Proposta n.º 385/18), uma vez que se constatou que as obras a realizar se referem apenas a trabalhos de requalificação, e não a construção como inicialmente determinado. -----

-----Mais foi deliberado, perante a nova situação, atribuir à referida Associação um apoio no valor de 10.000,00€ para execução de projeto de obras nas instalações da associação, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 36.º/F1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e no estrito cumprimento do Protocolo que foi presente e aprovado. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara sugeriu que em casos futuros, nas propostas referentes a obras em associações, venha mencionada informação sobre as obras da respetiva associação, subsidiadas pela Câmara.-----

-----Relativamente a este assunto foi ainda deliberado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal, considerando que este procedimento implicará o pagamento de despesas plurianuais. -----

-----PROPOSTA 420/18 - DEVOLUÇÃO DE VERBA, NO ÂMBITO DA FEIRA DE SABERES E SABORES -----

-----Seguidamente, com base no exposto na proposta que foi presente e em conformidade com o disposto no artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir o valor do apoio atribuído à IPSS Bela Vista aprovado em reunião de 20 de março, último de 1700,00€ para € 1394,69€, correspondente aos gastos efetivos que a entidade despendeu com a organização do evento "Feira de Saberes e Sabores", e solicitar a esta IPSS a devolução da diferença verificada no valor de 305,31€. -----

-----PROPOSTA 428/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A ORGANIZAÇÃO DO 39º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA, PARTICIPAÇÃO NA "EUROBIKE 2018" E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO AO PÚBLICO ESCOLAR -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, um apoio financeiro no valor de 14.000,00€, destinado a participar as despesas com a organização do 39º Grande Prémio ABIMOTA, participação na "Eurobike 2018" e realização de ações de sensibilização junto do público escolar, nos precisos termos do Contrato-Programa, cuja Minuta foi presente e aprovada. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA PROPOSTA 408/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 10-PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 10, Provisória, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 1.387,92€, ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira, a qual foi adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

-----PROPOSTA 423/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 8 - DEFINITIVA DA OBRA DE EXECUÇÃO DE UM CENTRO DE BTT- AGUEDA BIKE CENTER -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 8 - Definitiva, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 3.368,68€ + IVA, referente à empreitada de *Execução de Um Centro de BTT – Águeda Bike Center*, a qual foi adjudicada à empresa Civilcasa II – Construções, S.A., -----

-----PROPOSTA 409/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE

LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PARQUE PARA AS CRIANÇAS DO
1º CEB DA ESCOLA FERNANDO CALDEIRA, EM ÁGUEDA -----

-----De seguida, tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Construção de Parque para as Crianças do 1º CEB da Escola Fernando Caldeira, em Águeda, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de liberação de 30 % da caução existente, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----PROPOSTA 413/18 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO DO CONTRATO
'ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSO DO PARQUE EMPRESARIAL DO
CASARÃO À REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL' -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução prestada pela Ripórtico Engenharia, Ld.^a como garantia pela elaboração do projeto de acesso do Parque Empresarial do Casarão à Rede Viária Fundamental, efetuada mediante depósito no valor de 8.933,20 €, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----PROPOSTA 417/18 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA
ORQUESTRA TÍPICA, CANCEINEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO
EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS -----

-----A seguir, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Reabilitação dos Edifícios da Orquestra Típica, Cancioneiro e Conservatório e do Espaço Exterior Envolvente aos Mesmos”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>; -----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP; -----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que relativamente às obras que se pretendem realizar nas instalações da Orquestra Típica, considera aceitável, o resto da obra envolve uma verba muito avultada e, na sua opinião, é perfeitamente dispensável uma vez que a cidade está bem servida de espaços culturais, lembrando que nas imediações já existe o CEFAS, o Teatro de Bolso, a Incubadora Cultural, o Cine-Teatro e o Centro de Artes, não entendendo porque se está a investir tanto no Centro do Cidade quando todos afirmaram, durante a Campanha Eleitoral, que agora era tempo de apostar nas freguesias, o que não se está a concretizar. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu a este assunto para dizer que contesta o avultado investimento numa “salinha”, que na sua opinião não tem futuro, é enterrar dinheiro num projeto sem expressão quando podia ser canalizado para iniciativas mais úteis, nomeadamente dar mais dignidade ao Parque da Alta Vila. ----

-----O Sr. Vice Presidente comentou, sobre as opiniões manifestadas por ambos os Srs. Vereadores referindo que se trata de uma opção política e que se teve em conta que naquele espaço estão instaladas quatro instituições do Concelho. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 415/18 - CONTRATO-PROMESSA DE BEM FUTURO DOS LOTES 69 A 74 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO A EMPRESA BATISTA GOMES LDA -----

----- Continuando os trabalhos, depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou,o seguinte:-----

-----Aceitar a candidatura da empresa Batista Gomes, Lda, à aquisição de Bem Futuro dos lotes 69 a 74 do Parque Empresarial do Casarão nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 25.º do Regulamento Municipal do PEC-Águeda; -----

-----Proceder à criação do(s) lote(s) através da ampliação do loteamento municipal para o Parque Empresarial do Casarão, alvará n.º 1/2011, de acordo com o previsto na Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão –

Águeda; -----
 -----Proceder à venda do(s) lote(s) futuro(s) à empresa Batista Gomes, Lda., com uma área de 28 263 m², pelo valor de 15,00€/m², nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 05/12/2017 e da Assembleia Municipal datada de 19/01/2018, perfazendo um total de € 423 945,00; -----
 -----Aceitar o contrato promessa de compra e venda de bem futuro, a celebrar com a empresa Batista Gomes, Lda., para a compra em questão, conforme minuta constante no anexo II à proposta, que foi presente e aprovada, já validada pela empresa;-----
 -----Aprovar o faseamento proposto de pagamento, da seguinte forma: -----
 -----1.ª prestação - € 52 993,13 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e treze cêntimos) do valor da venda prometida, no ato de assinatura do contrato promessa de compra e venda; -----
 ----- 2.ª prestação - € 52 993,13 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e treze cêntimos) do valor da venda prometida, no ato de assinatura do contrato definitivo de compra e venda; -----
 -----3.ª prestação: € 52 993,13 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e treze cêntimos) do valor da venda prometida, 3 meses após o ato de assinatura do contrato definitivo de compra e venda; -----
 ----- 4.ª prestação: € 52 993,13 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e treze cêntimos) do valor da venda prometida, 6 meses após o ato de assinatura do contrato definitivo de compra e venda;-----
 ----- 5.ª prestação: € 52 993,13 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e treze cêntimos) do valor da venda prometida, 9 meses após o ato de assinatura do contrato definitivo de compra e venda; -----
 ----- 6.ª prestação: € 52 993,13 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e treze cêntimos) do valor da venda prometida, 12 meses após o ato de assinatura do contrato definitivo de compra e venda; -----
 ----- 7.ª prestação: € 52 993,13 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e treze cêntimos) do valor da venda prometida, 15 meses após o ato de assinatura do contrato definitivo de compra e venda; -----
 ----- 8.ª prestação: € 52 993,09 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três euros e nove cêntimos) do valor da venda prometida, 18 meses após o ato de assinatura do contrato definitivo de compra e venda. -----
 -----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, na sequência da tomada de posição que oportunamente assumiu, de

que, enquanto não for revisto o respetivo Regulamento, se absteria sempre que estivesse em causa processos relativos ao Parque Empresarial do Casarão. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 418/18 - OFICINA DE DADOS ABERTOS – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS, CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal da quarta edição da Oficina de Dados Abertos, que este ano decorrerá nos próximos dias 11 e 12 e aprovar a atribuição de prémios, fixando as respetivas condições gerais de participação e escolha dos premiados, em conformidade com o disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos precisos termos da referida proposta que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 424/18 - SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA ORU DE ÁGUEDA PARA ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- De seguida a Câmara analisou e deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, o seguinte: -----

-----Aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Águeda; -----

-----Aprovar o Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais que a acompanham; -----

-----Aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e da Operação de Reabilitação Urbana de Águeda (ORU); -----

-----Mais foi deliberado conforme definido no artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, propor à aprovação da Assembleia Municipal:-----

-----A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Águeda; -

----- O Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais que a acompanham;-----

----- O Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e da Operação de Reabilitação Urbana de Águeda (ORU). -----

----- Durante a análise deste assunto esteve presente o Sr. Arquiteto Carlos Rodrigues que prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, tendo o Sr. Vice-Presidente, que presidia à reunião, usado o seu voto de qualidade. -----

-----A Sr^a Vereadora Luísa Carvalho apresentou justificação do seu sentido de voto dizendo que a proposta é apresentada a votação por alíneas, sendo que a mesma foi votada em bloco, apesar do pedido que fez para que fosse votado por alíneas, o que não lhe permitiu uma votação diferenciada.-----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, por se considerarem legalmente impedidos, retiraram-se da reunião durante a análise e votação do próximo ponto. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 419/18 - ADENDA AO CONTRATO Nº 164/18 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, tendo em conta o exposto na proposta que foi analisada, que se refere à atribuição de uma habitação em regime de Renda Apoiada ao munícipe Júlio Ximenes de Oliveira, formalizada através do contrato n.º 164/18, assinado a 24 de agosto de 2018 e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar os erros descritos na mesma, e aprovar a adenda ao contrato que faz parte integrante da proposta referida, e que reflete os mencionados erros de escrita, formalizando assim a retificação proposta.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 421/18 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO – BARRANORTE - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA,LDA -----

-----A seguir, foi presente o processo n.º 194/17, em nome da firma Bairranorte – Construções e Imobiliária,Lda, com sede na Rua dos 3 Marcos, n.º 507, em Barrô, na União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, que propõe alterações à construção um projeto de construção de uma edificação em regime de propriedade horizontal, constituída por duas frações com o uso de armazém., alterando para construção de uma edificação só com um piso, alterações interiores em cada fração e alteração aos arranjos exteriores verificando-se que a proposta continua a não cumprir a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, encontrando-se em falta a criação de um lugar de estacionamento privativo, solicitando a sua dispensa, mediante o pagamento de compensação monetária, conforme o disposto no ponto n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por

maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa da referida dotação de estacionamento, através do pagamento de uma compensação em numerário no montante de 62,87€. -----

-----PROPOSTA 422/18 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - SOARES & CAL. LDA -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente o Processo n.º 674/62, em nome da firma Soares & Cal, Lda com sede na Rua da Carrasqueira, n.º 124, Borralha, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, apresenta um projeto de arquitetura de alteração e ampliação de um edifício destinado a indústria tipo 3, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que se encontra em falta a criação de 1 lugar de estacionamento solicitando, por isso, a sua dispensa, mediante o pagamento de compensação monetária, conforme o disposto no ponto n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa da referida dotação de estacionamento, através do pagamento de uma compensação em numerário no montante de 112,21€. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Vice – Presidente, que presidiu, declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice - Presidente.-----